



**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

IND 9825 /2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO SETOR SUL, EM SAMAMBAIA – RA XII.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a operação tapa buracos no Setor Sul, em Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores do Setor Sul, em Samambaia, especialmente os residentes na QR 122 os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao asfalto, que encontra-se precário necessitando urgentemente que seja realizada a operação tapa buracos.

A operação tapa buracos está diretamente ligada à segurança pública, visto que facilitará o tráfego de veículos e pedestres na região e reduzirá, sensivelmente, os constantes e sérios acidentes naquele Setor.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor de Processo Legislativo  
Ind 9825 2017  
Folha 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 04Abr2017 16:29

Thayane 20154

*(Handwritten mark)*



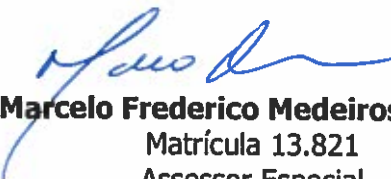
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 6 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind: 9825 2017  
Folha nº 02 f